

LEI Nº 1.221/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE 2025, NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DOS CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Por meio da presente Lei se faz a correção da revisão geral anual de 2024 dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE.

Art. 2º O novo reajuste será de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sem distinção de índice, conforme planilha expressa no ANEXO I que integra a presente Lei.

Art. 3º O reajuste concedido terá como data base o mês de fevereiro de 2025 e efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares, incluindo-se o estudo de impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 113 do ADCT e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeito financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 07 de março de 2025 – 169º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA
BARROSO:006775
81343

Assinado de forma digital por
JOEL MADEIRA
BARROSO:00677581343
Dados: 2025.03.07 11:14:16
-03'00'

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.221/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**ANEXO I****QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ASSESSORIA TÉCNICA**

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Assessor Jurídico	B1	R\$ 7.055,98
01	Diretor Administrativo Financeiro	B2	R\$ 4.189,56
01	Assessor de Comunicação	B3	R\$ 4.189,56

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Agente Administrativo	A1	R\$ 1.880,88
01	Agente Financeiro	A2	R\$ 1.880,88
01	Redator Legislativo	A3	R\$ 3.761,76
01	Digitador	A4	R\$ 3.761,76
02	Recepcionista	A5	R\$ 2.507,81
01	Operador de Áudio	A6	R\$ 3.761,76
01	Arquivista	A7	R\$ 2.507,81
03	Auxiliar de serviços Gerais	A8	R\$ 1.518,00
04	Motoristas	A9	R\$ 1.880,88
01	Vigia	A10	R\$ 1.518,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Diretor Geral	CC-1	R\$ 5.322,31



01	Assessor Parlamentar	CC-2	R\$ 1.965,72
01	Chefe de gabinete	CC-3	R\$ 1.965,72
01	Secretário(a) da Presidência	CC-4	R\$ 1.965,72
01	Controlador Interno	CC-5	R\$ 3.750,34
02	Assessor Administrativo	CC-6	R\$ 1.518,00
04	Coordenador de Expediente e Manutenção	CC-7	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar Arquivista		R\$ 1.518,00
01	Ouvidor Geral	CC-8	R\$ 3.283,05
01	Fiscal de Contrato	CC-9	R\$ 2.188,70

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PROCON/CMSQ

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Coordenador Executivo		R\$ 2.188,70

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO – PROCON/CMSQ

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Secretária Auxiliar		R\$ 1.518,00
01	Serviços Gerais		R\$ 1.518,00
01	Vigia		R\$ 1.518,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO – PROCURADORIA DA MULHER/CMSQ

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Psicóloga		R\$ 2.188,70
01	Assistente Social		R\$ 2.188,70
01	Secretária		R\$ 1.518,00





01	Serviços Gerais		R\$ 1.518,00
01	Vigia		R\$ 1.518,00

JOEL MADEIRA Assinado de forma digital
por JOEL MADEIRA
BARROSO:006 BARROSO:00677581343
77581343 Dados: 2025.03.07
11:14:33 -03'00'

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO



CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 505.000,00	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 353.500,00	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 210.705,80	41,72%

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 9.900,00	12	R\$ 118.800,00
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.900,00	1	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 19.800,00	13	R\$ 128.700,00

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	REAJUSTE 7,5%	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 26.468,90	R\$ 1.985,17	R\$ 28.454,07
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 44.977,60	R\$ 3.373,32	R\$ 48.350,92
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 10.559,30	R\$ 791,95	R\$ 11.351,25
TOTAL	R\$ 82.005,80	R\$ 6.150,44	R\$ 88.156,24

SERVIDORES COMISSINADOS CARGO NOVO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
COORDENADOR DE ARQUIVO	R\$ 3.200,00	1	R\$ 3.200,00
TOTAL	R\$ 3.200,00	1	R\$ 3.200,00

FOLHA SERVIDORES ASSESSORES PARLAMENTARES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00

ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA PATRONAL	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE 2025	VALOR COM SUBSIDIO 2025
VEREADORES	R\$ 15.444,00	R\$ 15.444,00	R\$ 15.444,00
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 7.411,29	R\$ 7.967,14	R\$ 7.967,14
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 5.397,31	R\$ 6.186,11	R\$ 6.186,11
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 1.267,12	R\$ 1.362,15	R\$ 1.362,15
SERVIDORES COMISSIONADOS ASSESSORES PARLAMENTARES	R\$ -	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
TOTAL	R\$ 29.519,72	R\$ 34.079,40	R\$ 34.079,40

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
0	R\$ 505.000,00	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 353.500,00	70,00%
FOLHA JANEIRO/2025	R\$ 210.705,80	41,72%
FOLHA JANEIRO/2025 + ENCARGOS	R\$ 246.375,96	48,79%
FOLHA DE PAGAMENTO REAJUSTE 2025	R\$ 246.056,24	48,72%
FOLHA DE PAGAMENTO COM REAJUSTE 2025 + ENCARGOS	R\$ 280.135,63	55,47%

Nota Explicativa: Receita e Despesa

- 1 - Receita: Consideramos o Valor de Repasse de Duodécimo fixado na Lei Orcamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro 2025;
- 2 - Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias comportam o aumento, podendo ocorrer suplementações em caso de necessidade;
- 3 - Índices Utilizados: Adotou-se como índice de correção para os exercícios de 2025, (7,5%), índice de correção do salário mínimo vigente;
- 4 - Analisando a despesa atual com folha de pagamento, verificamos que representa um percentual de 41,72% e de 48,79% somados os encargos sociais;
- 5 - Com a proposta de readequação passaríamos a ter um percentual de gasto 48,72% com folha e 55,47% somados os encargos sociais;
- 6 - Projetando os próximos dois exercícios financeiros 2026/2027 os limites não seriam ultrapassados;